



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS COM SINALIZAÇÃO ADEQUADA DURANTE AS FESTAS E EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalar lixeiras com sinalização adequada durante as festas, eventos culturais, esportivos, religiosos e demais comemorações promovidas no município.*

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização, a limpeza e a preservação dos espaços públicos utilizados durante os eventos realizados em nossa cidade, proporcionando mais conforto, higiene e bem-estar à população e aos visitantes.

Atualmente, observa-se que em diversos eventos realizados no município não há quantidade suficiente de lixeiras disponíveis para atender adequadamente o público presente, o que acaba contribuindo para o descarte incorreto de resíduos nas ruas, praças e demais espaços públicos. Além disso, muitas vezes faltam sinalizações indicando os locais apropriados para o descarte do lixo, dificultando ainda mais a conscientização e colaboração da população.

Dessa forma, a instalação de lixeiras em pontos estratégicos, acompanhadas de sinalização visível e educativa, contribuirá significativamente para incentivar o descarte correto dos resíduos, reduzir o acúmulo de lixo espalhado pelos locais das festividades e manter os espaços públicos mais limpos e organizados durante e após os eventos.

A medida também auxiliará o trabalho das equipes de limpeza urbana, reduzirá impactos ambientais e reforçará o compromisso do município com a educação ambiental, sustentabilidade e qualidade dos eventos promovidos para a comunidade.

Marilândia, 28 de maio de 2026.

**VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 28/05/2026 10:24

Checksum: **652BCBCDAA43E724BC1586FAF08361FA6B68D97238BD7956896A72147D12E217**

